



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

EDITAL Nº 16/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

**Processo Seletivo Discentes - Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em
Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos**

CONVOCATÓRIA PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão de Verificação da Autodeclaração do Processo Seletivo Edital 16/2025 (Portaria Nº 131, de 08 de maio de 2025) e a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Discente do Curso de Pós-graduação em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos (Portaria GDG-Campus Piúma Nº 032/2025), CONVOCAM os(as) candidatos(as) inscritos(as) na reserva de vagas - Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) para o procedimento de verificação da afirmação contida na autodeclaração étnico-racial, conforme previsto no Edital nº16/2025.

O procedimento de verificação da afirmação contida na autodeclaração étnico-racial será feito de acordo com a Portaria Normativa nº4, de 6 de abril de 2018/MPOG, Resolução do Conselho Superior Nº10, de 27 de março de 2017/Ifes e Orientação Normativa PRPPG Nº 01/2019, de 9 de agosto de 2019/Ifes, considerando-se:

1. É OBRIGATÓRIO a presença do(a) candidato(a) convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação.
2. O procedimento de verificação da autodeclaração ocorrerá no dia 12 de maio de 2025, conforme distribuição no quadro contido no ANEXO I.
3. O(a)s candidatos deverão acessar a sala de acolhimento na sala de webconferência do curso, no seguinte endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coordenacao-de-cursos-e-programas-de-pos-graduacao>
4. O(a)s candidatos(as) deverão acessar a sala de videoconferência, chamada de sala de acolhimento, com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação onde será acolhido por um membro da Comissão Local de Verificação da Autodeclaração - CLVA que fará as orientações sobre o procedimento de verificação e direciona um candidato por vez para o ambiente de verificação, chamado de sala de entrevista.
5. O(as) candidatos(a) receberão na sala de acolhimento o link da sala da entrevista, onde estarão presentes os três membros da CLVA responsáveis pelo procedimento de verificação complementar à autodeclaração. A sala de entrevista será gravada e o candidato deve manter sua câmera e áudio ligados durante todo o procedimento.

6. É de responsabilidade do(a)s candidato(a)s certificar-se da data e horário para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.
7. O(a) candidato(a) deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.
8. O(a) candidato(a) deverá usar roupas sem estampas, bem como não poderá usar boné, chapéu ou qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.
9. O(a) candidato(a) não deverá estar maquiado para não causar à comissão algum tipo de dúvida, podendo inclusive levar ao indeferimento da verificação.
10. Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada após 03 (três) tentativas.
11. O(a) candidato(a) a reserva de vagas PPI que não comparecer perante a Comissão não poderá participar do procedimento de heteroidentificação em outra data e, será considerado inelegível para ocupar a vaga reservada e terá sua matrícula indeferida.
12. Não será permitida representação por procuração de candidatos(as) convocados(as) e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento.
13. Para a verificação da afirmação contida na autodeclaração étnico-racial serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a) ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
14. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.
15. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do(a) candidato(a) prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no resultado conclusivo da Comissão.
16. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa o candidato terá sua matrícula cancelada e consequente desligamento do curso após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
17. O procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) será gravado em áudio e vídeo e, para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.
18. O(a) candidato(a) que se recusar a ser filmado terá sua autodeclaração indeferida.

19. O resultado preliminar do procedimento de Verificação da Autodeclaração será publicado até o dia 14/05/2025, na página do processo seletivo no sítio eletrônico do Ifes Campus Piúma.

20. Quanto ao resultado do procedimento de verificação da autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser enviado para o e-mail da coordenação do curso (pos.controlequalidade.piu@ifes.edu.br), até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 15/05/2025.

Piúma, 08 de maio de 2025.

Comissão de Verificação da Autodeclaração do Processo Seletivo Edital 16/2025
Portaria GDG-Campus Piúma Nº 131/2025

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Discente do Curso de
Pós-graduação em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos
Portaria GDG-Campus Piúma Nº 032/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

EDITAL Nº 16/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

**Processo Seletivo Discentes - Curso de Pós-graduação
“Especialização em
Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos”**

Anexo I

CONVOCATÓRIA PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

Data	Horário	Nome do Candidato
12/05/2025	09 horas https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coordenacao-de-cursos-e-programas-de-pos-graduacao	1. Ariele Souza Lima Melo
		2. Bianca Rodrigues Ramalhete Nunes
		3. Carlos Moreira Heringer
		4. Charles Dos Anjos De Andrade
		5. Elieide Soares De Oliveira
		6. Erika Beatriz Oliveira De França
		7. Geanderson Leonardo De Lima Pereira
		8. Letícia Aragão Santos
		9. Maiza Marcelino De Souza
		10. Milene Paranhos Monteiro Dos Santos
		11. Mylena Amorim De Souza
		12. Oséias De Castro Vieira
		13. Rayssa Paula Borges Dos Santos

Piúma, 09 de maio de 2025.

*Comissão de Verificação da Autodeclaração do Processo Seletivo Edital 16/2025
Portaria GDG-Campus Piúma Nº 131/2025*

*Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Discentes - Edital 16/2025 Curso de Pós-graduação
Especialização em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos*